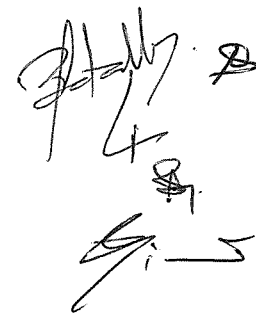


Ata da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Azambuja

A T A N° 1/2021



Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um pelas vinte e uma horas reuniu ordinariamente na sede da Junta de Freguesia de Azambuja sob a presidência do Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, estando presentes os vogais João Miguel de Moura Simões, Ângela Sofia da Silva Inácio, Maria da Soledade Martins da Cruz Borges Batalha e António Manuel Carlos Cachado, eleitos no passado dia 08 de outubro de 2021, após a instalação da Assembleia de Freguesia de Azambuja, resultante do ato eleitoral de 26 de setembro de 2021.-----

Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram 21h05 horas. --
O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Azambuja, agradeceu a presença às restantes forças políticas e ao público em geral. Mais reforçou que a presente reunião ordinária dividir-se-ia em dois momentos – 1º momento de intervenção pública e o 2º momento de acordo com os pontos definidos e apresentados na convocatória geral.-----

Deu-se a palavra ao público. -----

Sr. Firmino Amendoeira solicitou a palavra, questionando a mesa quanto à composição e posição dos membros por ela composta, referindo-se à identificação das vogais, secretária e tesoureiro. -----

O Sr. Presidente passou a explicar que os quatro membros compostos pela equipa executiva ficarão divididos e responsáveis por determinados pelouros/áreas. Reforçando que se encontram atualmente a delinear esta situação, agendando-se esta partilha na próxima reunião extraordinária ordinária a decorrer no mês de novembro. -----

Sra. Maria Eva Pereira solicitou a palavra, iniciando o seu discurso por parabenizar o presente executivo. Posteriormente demonstrou preocupação face à comissão social de Freguesia, questionando sobre o atual papel da

mesma, referindo que no anterior mandado de freguesia existia a referida comissão Azambuja, + Vila Nova da Rainha.-----

Mais referiu que devido à situação pandémica esta comissão ficou omissa, e segundo a mesma não teve mais informações sobre esta situação.-----

O Sr. Presidente, André Salema, retorquiu, considerando que há cerca de três anos deu lugar à junção das freguesias de Aveiras, Azambuja e Vila Nova da Rainha, numa comissão social inter-freguesias. Mais referiu que se trata de uma comissão legalmente estabelecida, considerando que se deve manter a mesma. Referiu também que esta comissão deve melhorar e reforçar competências, que existem assuntos pendentes de resolução com as IPPS (dando o exemplo da loja social atualmente inativa).-----

Sem mais questões, avançou-se para a discussão dos pontos definidos em agenda própria.-----

----- PONTO NÚMERO UM -----

----- Designação do substituto legal / designação dos Vogais. -----

Considerando o estipulado na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 18º. da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Sr. Presidente informou propôs para o substituir nas suas faltas e impedimentos, nomeadamente nas sessões da Assembleia Municipal, o Sr. António Cachado (Vogal). -----

Relativamente à designação dos Vogais, o Sr. Presidente propôs, a Sra. Ângela Inácio para a função de Secretária e o Sr. João Simões para a função de Tesoureiro. -----

- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta n.º 1. -----

----- PONTO NÚMERO DOIS -----

----- Informação dos Serviços. -----

O Sr. Presidente informou que irá ficar a meio tempo. -----

- No campo das informações, o Sr. presidente partilhou com os presentes o teor de um email rececionado. Situação de 30 famílias que irão ficar desalojadas nos edifícios das Torres em Azambuja. Mais informou que reuniu com a responsável pelo contato eletrónico, uma moradora, que explicou a

situação, e que segundo a mesma o fundo imobiliário que gere os apartamentos não pretende renovar os contratos habitacionais.-----

Sr. Presidente explicou que solicitou à lesada mais informações nomeadamente, número de pessoas/famílias envolvidas para que possa levar a situação junto da Câmara Municipal de Azambuja como forma de ambas as entidades convoquem uma reunião com o fundo imobiliário, e assim solicitar esclarecimentos sobre as intenções, e possível pressão, para minimiar o impacto desta situação.-----

Mais informou os presentes que a Junta Freguesia se encontra atualmente a avaliar a possibilidade de aquisição de uma varredora mecânica e outros equipamentos de limpeza. -----

----- PONTO NÚMERO TRÊS -----

----- Contas Bancárias -----

----- A Junta de Freguesia tomou conhecimento das contas bancárias de depósito à ordem existentes em nome da Junta de Freguesia. -----

Caixa Geral de Depósitos, conta n.º 003501290000045753091-----

Caixa de Crédito Agrícola de Azambuja, conta n.º.004550704026224431343. --

----- Movimentação nas Contas Bancárias. -----

----- O Sr. Presidente propôs que os movimentos das contas de depósito à ordem, possuam obrigatoriamente duas assinaturas: de qualquer um dos membros do executivo. -----

Sr. António Cachado (Vogal) questionou se as referidas assinaturas seriam definidas pela ordem do executivo, confirmando-se esta situação. -----

A proposta do Ponto n.º 3 foi aprovada por unanimidade. -----

----- PONTO NÚMERO QUATRO -----

----- Delegação de Competências da Junta de Freguesia no senhor Presidente. -----

----- Tendo em conta o disposto no artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia apresentou a seguinte proposta: -----

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

----- 1- Autorizar despesa referente a vencimentos, subsídios de refeição, senhas de presença, abonos, trabalho extraordinário, deslocações e ajudas de custo e outras despesas com pessoal; Seguros de Pessoal, Retenções de tesouraria e contribuições de entidade; -----

----- 2- Rendas; -----

-----3- Autorizar os trabalhadores da Freguesia de Azambuja a frequentar cursos, ações de formação, colóquios, seminários e respetiva despesa; -----

-----4- Gerir os serviços da Freguesia; -----

-----5- Facultar a consulta pelos interessados dos planos municipais e ordenamento do território; -----

----- 6- Colaborar com os sistemas locais de proteção civil e de combate aos incêndios; -----

-----7- Executar no âmbito da Comissão Recenseadora, as operações de recenseamento eleitoral, bem como as funções que lhe sejam cometidas pelas leis eleitorais e referendos; -----

----- 8- Proceder ao registo e ao licenciamento de canídeos e gatídeos; -----

----- 9- Lavrar termos de identidade e justificação administrativa; -----

----- 10- Passar atestados nos termos da Lei; -----

----- Delegação de Competências da Junta de Freguesia no Sr. Presidente- -----

----- **Despesa Autorizada**-----

----- Que seja delegado no presidente da Junta de Freguesia, autorização para aquisição de bens e serviços, nomeadamente, aquisição de livros e outras publicações, materiais de escritório, combustíveis e lubrificantes, medalhas, taças e troféus, materiais de higiene e limpeza, serviços de correio, serviços de vigilância e segurança, refeições e outras aquisições de bens e serviços até ao valor de 3.000,00€ (três mil euros); -----

----- 2- Que seja delegado no Presidente da Junta de Freguesia autorização para a realização de reparações urgentes em bens móveis e imóveis, até ao valor de 3.000,00€ (três mil euros). -----

----- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta n.º 4. -----

-----**PONTO NÚMERO CINCO**-----

----- **Reuniões da Junta de Freguesia e Atendimento ao Público;** -----

----- O Sr. Presidente apresentou uma proposta sobre a realização das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, bem como o horário de atendimento ao público pelo Sr. Presidente. -----

----- **Reuniões Ordinárias** -----

Com periodicidade Mensal. Sempre que o dia referido coincida com dias feriados, a reunião transitará para uma data a marcar. -----

Mais se reforçou que as reuniões serão públicas, com 30 minutos de intervenção para o público em geral. Sempre que o executivo assim o achar necessário, o Sr. presidente convocará reunião. -----

----- **Atendimento ao Público.** -----

----- O atendimento ao Público pelo Presidente será feito às quartas-feiras feiras, às 18.30 horas e aos sábados às 10.30h, mediante marcação prévia. -----

A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta n.º 5. -----

----- **PONTO NÚMERO SEIS** -----

----- **Condução de Viaturas Oficiais dos Trabalhadores.** -----

----- O Sr. Presidente apresentou a seguinte Proposta; -----

----- Considerando o estabelecido na alínea b) do n.º.1 do artigo 16º. Da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada; -----

Que a Junta de Freguesia autorize a condução de viaturas da Freguesia de Azambuja, desde que detentores de carta de condução para o efeito a: -----

----- **Trabalhadores:** Carlos José Henriques Seco; Anabela Ferreira; Vítor Brás Simões; João Pereira Dias, Vítor Almeida, Inês Garrido e Hilário Barrocas (prestador de serviços); -----

----- **Membros da Junta de Freguesia:** André Serrano Horta Salema; João Miguel de Moura Simões; Ângela Sofia da Silva Inácio e António Manuel Carlos Cachado; -----

----- **Membros da Assembleia de Freguesia:** Natacha Soraia Vieira Mendes Correia; Joana dos Santos Silva; Pedro Miguel Nepomuceno Bernardeco;

Pedro Filipe Clemente da Silva; José Manuel dos Santos Gomes; António Luis Otero Catanho da Silva; Pedro João Simões Cardoso; Mariana Ribeiro Dias; José António de Jesus Catarino; Vera de Jesus Mateus Rato Jerónimo; Mafalda Sofia Costa Maia; António João Rodrigues de Sousa; e Sílvia Jerónimo Ferreira Vargas.-----

----- A Junta aprovou por unanimidade a proposta n.º 6 -----

----- **PONTO NÚMERO SETE** -----

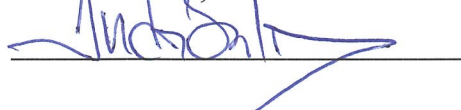
----- **Protocolos existentes entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia.**-----

O Sr. Presidente deu conhecimento aos presentes sobre o assunto em epígrafe referindo que não existe atualmente proposta concreta. Sobre esta situação reforçou que a Junta de Freguesia não tem recursos para manutenção da rede rodoviária local. Mais partilhou que a Junta não deve suportar esta responsabilidade. Considerando que a Câmara Municipal deve ser incumbida desta responsabilidade face aos recursos que detém. Sr. Presidente partilhou a intenção de renegociar com a Câmara Municipal de Azambuja, através de reunião, assim como averiguar os protocolos atualmente existentes, dando ênfase às questões ambientais (espaços verdes; parques infantis...) -----

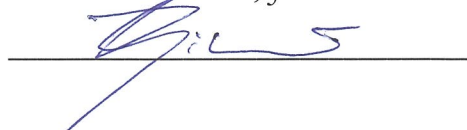
----- **ENCERRAMENTO**-----

----- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 21h35 horas. A presente ata será lida e aprovada no início da próxima reunião extraordinária.-----

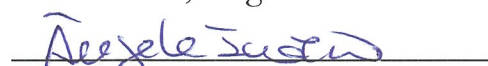
O Presidente, André Salema



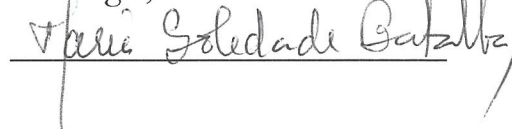
O Tesoureiro, João Simões



A Secretária, Ângela Inácio



A Vogal, Soledade Batalha



O Vogal, António Cachado

